



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-
UECE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL –
UAB

REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE

CHAMADA PÚBLICA 017/2023 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutores Presenciais e a Distância** e à criação de cadastro de reserva para Tutor Presencial, na qualidade de bolsista UAB para atuar nos cursos de Licenciatura em **Ciências Biológicas, Geografia, Matemática, História, Computação, Educação Física, Ciências Contábeis, Artes Visuais, Pedagogia e Química**, e as especializações **Ciências é 10!, Ensino de Matemática e Gestão pedagógica da escola básica**, cujas turmas foram ofertadas no escopo do **Edital 09/2022** ou outros anteriores da Capes, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação de tutores presenciais será no polo de apoio presencial conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nos seguintes cursos e polos.

RELAÇÃO DE POLOS, CURSOS E VAGAS

CURSO	MUNICÍPIO	Vagas para Tutores Presenciais	Vagas para Tutores a Distância
Ciências Biológicas	Fortaleza	1	
	Jaguaribe	1	
	Caucaia – Novo Pabussu	1	
	Orós	1	
	Canindé	1	
Geografia	Quiterianópolis	1	
	São Gonçalo do Amarante	1	
Matemática	Madalena	1	
História	Iguatu	1	
	Boa Viagem	1	
Computação	Beberibe		1
	Orós	1	
	Iguatu	1	
	Quixeramobim	1	
	Boa Viagem	1	
	Caucaia – Novo Pabussu	1	1
Educação Física	Quixadá	1	
	Quixeramobim	1	
	Maranguape	1	1
	Fortaleza	1	1



CURSO	MUNICÍPIO	Vagas para Tutores Presenciais	Vagas para Tutores a Distância
Ciências Contábeis	Beberibe	1	
	Crateús	1	
	Iguatu	1	
Artes Visuais	Fortaleza	1	
	Maracanaú	1	
	Jaguaribe	1	
	Quixeramobim	1	
	Quixadá	1	
	Sobral	1	
	Pedagogia	Campos Sales	1
Caucaia - Araturi		1	1
Quiterianópolis		1	1
Brejo Santo		1	1
Piquet Carneiro		1	1
Química	Camocim	1	1
	Canindé	1	1
	Caucaia – Novo Pabussu	1	1
	Orós		1
Especialização em Ciências é 10!	Fortaleza	1	
	Iguatu	1	1
	Madalena	1	1
	Tauá	1	1
	Quixadá		1
	Itapipoca	1	
Especialização em Gestão Pedagógica da escola básica	Beberibe		
	Madalena		
	Maracanaú	1	
	Icó		1
	Maranguape		1
Especialização em Ensino de Matemática	Caucaia	1	
	Fortaleza		1
	Ipueiras	1	1
	Quixadá	1	
	Jaguaribe		1
TOTAL		45	22

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Para os cursos de graduação:** possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- Para os cursos de especialização:** possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).



- e) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- f) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- g) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- h) Para Tutor Presencial, o candidato deve possuir domicílio na cidade polo do curso que está se candidatando.
- i) Para tutor a Distância, o candidato deve possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.

2.2. São consideradas atribuições para Tutor(a) Presencial

- a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.
- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- q) Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- r) Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- s) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação ou nos cursos de especialização.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação ou Monografia na especialização.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.3. São considerados como exigências de perfil para tutores na modalidade a distância os seguintes pontos:

- a) **Para os cursos de graduação:** possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- b) **Para os cursos de especialização:** possuir formação mínima em nível de especialização na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando
- c) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- d) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 3.4 desta Chamada Pública).
- e) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum,



etc.).

- f) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- g) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- h) Possuir domicílio na cidade de Fortaleza ou região metropolitana.

2.4. São consideradas atribuições para Tutor(a) a Distância

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação ou especialização.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Conclusão de curso na graduação ou orientação de Monografia na especialização.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ou especialização ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 3.2.** O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, para tutor(a) presencial ou a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.



3.3. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.

3.4. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de bolsas, conforme estabelece a Lei nº 11.273/2006.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O preenchimento da ficha de inscrição será feito exclusivamente pela internet no Site: <http://www.uece.br/sate>.

4.2. No ato da inscrição o candidato a tutor presencial ou a distância deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.

4.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE).

4.4 valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em casos que a administração julgar conveniente.

4.5. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual no 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção).

a) A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.

4.6 O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.

a) RG

b) CPF

c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.

d) Comprovante de experiência no ensino básico ou magistério superior de pelo menos 1 ano.

e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição

f) Declaração de disponibilidade de tempo, preenchida conforme modelo apresentado no Anexo 2.

4.6.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.6.2 A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **prova escrita, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1. Prova escrita

a) De caráter eliminatório, é composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela



SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

- b) As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- d) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

5.2. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito a etapa anterior do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas on line e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- e) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>.

5.3 Entrevista

- a) A entrevista tem caráter eliminatório e será realizada no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- d) As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos a serem abordados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento e atribuições do tutor Presencial	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em Tutoria EaD	2,0	
Total de Pontos	10,0	

5.4 Da classificação final



5.4.1 Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

5.4.2. A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.

6.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- 1º Maior nota na formação em EaD
- 2º Maior idade.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1 O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate>, após cumpridas todas as etapas do processo seletivo.

7.2. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

7.3. O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>

9.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.



- 9.5.** Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 9.6.** A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 9.7.** Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 9.8.** Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

9. Anexos:

1. Cronograma de Eventos
2. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial
4. Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE



Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	15/03 a 14/04/2023
2. Data limite para pagamento da taxa de inscrição	16/04/2023
3. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	17/04/2023
4. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	18/04/2023
5. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	20/04/2023
6. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE (www.uece.br/sate)	22/04/2023
7. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	24/04/2023
8. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	25/04/2023
9. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	27/04/2023
10. Publicação no Endereço eletrônico (www.uece.br/sate) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	28/04/2023
11. Curso de formação em EaD	29/04/2023 a 10/05/2023
12. Divulgação do Resultado do Curso de Formação em EaD	11/05/2023
13. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	12/05/2023
14. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	13/05/2023
15. Divulgação no Endereço eletrônico (www.uece.br/sate) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	16/05/2023
16. Realização de entrevistas	18/05/2023 a 25/05/2023
17. Divulgação do resultado das entrevistas.	28/05/2023
18. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	29/05/2023
19. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	30/05/2023
20. Resultado Final do Processo Seletivo	01/06/2023
21. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final do processo seletivo, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	02/06/2023
22. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos	03/06/2023
23. Publicação do Resultado Final	10/06/2023



Anexo 2 – Declaração de Disponibilidade

DECLARAÇÃO

Eu _____ portador de CPF _____, RG _____, residente _____ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor (Presencial ou a Distância), que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

xxxxxxx _____ de _____ de 2023

Assinatura da do Candidato



Anexo 3 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

1. Polo de Beberibe

Local: CVT Rui Facó
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Beberibe – Ceará - CEP: 62840-000
Responsável: MARIA VIRGINIA TAVARES CRUZ
Fone: (85) 3338.2035- Celular: (85) 99920.9760
e-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br;
virginia@centec.org.br

2. Polo de Boa Viagem

Local: EEF Padre Paulo de Almeida Medeiros
Endereço: Rua Maria de Nazaré Bezerra, 305- Bairro: Bairro de Fátima
Boa Viagem-Ceará. CEP: 63870-000
Responsável: FRANCISCA ROCINAUDA DE ARAÚJO RAMOS
Fone: (88) 99924-7488 - Celular: (88) 98809-1300
e-mail: rossinaldaaraujo@hotmail.com

3. Polo de Brejo Santo

Local: CVT
Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N – Centro
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000
Responsável: FRANCISCO HORLEY LUCENA TELES
Fone: (88) 3531.4073 – Celular: (88) 99919.4315
e-mail - horleylucena.bs@bol.com.br

4. Polo Campos Sales

Local: CVT
Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre
CEP: 63150-000 - Campos Sales-CE
Responsável: MARA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR
Fone: (88) 3533 12 49 - 3533.1874- Celular: (88) 99772.7576
e-mail – alencaramara@yahoo.com.br;
uab_polocs@yahoo.com.br

5. Polo de Canindé

Local: Polo UAB de Canindé
Endereço: Rua Adenise Cordeiro 1111, Bairro: Bela Vista
Canindé-Ceará CEP: 62.700-000
Responsável: Diana Célia Gomes
Fone: (85) 3343.0235 Celular: (85) 99992.2030
e-mail: dianaceliagomes@yahoo.com.br

6. Polo de Camocim

Local: Liceu Deputado Murilo Aguiar
Endereço: Antônio Zeferino Veras, S/N – Bairro: São Francisco
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo
Fone (88) 99618-2878
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

7. Polo de Caucaia Jurema – Araturi

Local: Prédio do Projeto Casa Brasil
Rua Santa Marta, nº 35 Araturi
Caucaia/CE - CEP: 61.654-170
Responsável: MÁRCIA HELEONÍZIA SENA DOS REIS
Fones: (85) 3342-8103 – Celular: 98858-2145
E-mai - uabjurema@sct.caucaia.ce.gov.br;
marciar8@gmail.com

8. Polo de Caucaia Pabussú

Local: Escola Maria Dolores Menezes de Almeida
Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465 Bairro Novo Pabussú
Caucaia-CE CEP: 61600310
Responsável: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA (Lúcio)
Fone/fax: (85) 3342.1179 – Celular: 98418.3800
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com;
fsmoreira2009@gmail.com

9. Polo de Crateús

Local: Faculdade de Educação de Crateús- FAEC/UECE
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, nº 1480, Bairro Altamira
Crateús-CE CEP: 63704-155
Responsável: LIEZELOTTE REZENDE BOMFIM
Fone: (88) 3692-3513, (88) 3691-0822 – Celular: (85) 98200.8293
e-mail: liezelotte.rezende@uece.br

10. Polo de Fortaleza

Local: Academia do Professor
Endereço: Rua Dona Leopoldina nº 907 Centro
Fortaleza-Ceará CEP: 60110-000
Responsável: GERMANIA KELLY FURTADO FERREIRA
Fone: (85) – Celular: (85) 99999-6408
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com;
germaniakelly@gmail.com

11. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira (FECLI-UECE)
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N Bairro Santo Antônio
Iguatu-Ceará CEP: 63502-253
Responsável: GLDESTON COSTA LEITE
Fone: (88) 3581-9455 – Celular: (85) 99860.6542
e-mail: gladeston.leite@uece.br

12. Polo de Jaguaribe

Local: Escola Professor Gutenberg Barbosa Silva
Endereço Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Bairro: Nova Brasília
Jaguaribe – Ceará. CEP: 63 475-000
Responsável: TEREZA MARIA PEIXOTO SILVA
Fone/fax: (88) 99965.2232
e-mail: tereza_jbe@hotmail.com;
polouab@jaguaribe.ce.gov.br

13. Polo de Madalena

Local: Escola Álvaro de Araújo Carneiro
Endereço: Rua Maria Armênia Barbosa Nº 299 Bairro Santa Terezinha
Madalena-Ceará CEP: 63860-000
Responsável: Antônio Ribeiro Barros
Fone: (88) 3442-1190 Celular: (88)99466-1080; (88) 99794-9045
e-mail: Madalena.madalena22@hotmail.com



14. Polo de Maracanaú

Local: Centro de Línguas de Maracanaú (CLM)
Endereço: Rua Belém, 91- Bairro: Parque Piratininga
Maracanaú-CE - CEP:61.905-210
Responsável: JAIANE RAMOS BARBOSA
Fone: (85) 3383-3883
e-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br;
uabpolomaranau@gmail.com

Cidade: São Gonçalo do Amarante-Ceará, CEP 62670-000

15. Polo de Maranguape

Local: CVT Maranguape
Endereço: Praça Capistrano de Abreu, nº 313
Centro Maranguape-Ceará CEP: 61940-000
Responsável: JULIANA CAMPOS LAGE
Fone: (85) 3341.3355 – Celular: (85) 98786.3114
e-mail – juliana@centec.org.br

16. Polo de Orós

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de
Alencar Endereço: Travessa Dr.
Rosevaldo S/N Orós – Ceará – CEP:
63.520-000
Responsável: FLÁVIO JOSE FERREIRA FEITOSA
Fone: (88) 99668-7444 – Celular (88) 99711-2699
E-mail: polodjalvo2015@gmail.com;
flavioferreira77@gmail.com

17. Polo de Piquet Carneiro

Local: CVT
Endereço: Rua: Zacarias Pinheiro da Silva, S/N - Centro
Piquet Carneiro- Ceara - CEP: 63605-000
Responsável: PATRICIA BARROS BEZERRA CRUZ
Fone: (88) 3516-1300 – Celular: (88) 99612-8217
e-mail: patricia@centec.org.br;
polopiquetcarneiro@gmail.com; tita.bezerra@hotmail.com

18. Polo de Quiterianópolis

Local: Polo de Atendimento João Lopes Cavalcante
Endereço: CE 157, Km 8, Bairro Santa Clara
Quiterianópolis-Ceará CEP: 63650-000
Responsável: ECRISMAR FERNANDES DE ALMEIDA
Fone: (88) 99928-5776 e-mail: bazinhatif@hotmail.com;
fernandesecrianmar@gmail.com

19. Polo de Quixadá

Endereço: Coronel Nanã S/N Centro
Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000
Responsável: Terezinha de Lizieuex Moreira da
Costa Fone: (88) 99781-6505 e (88) 99949-7044
E-mail: polouabquixada@gmail.com

20. Polo de Quixeramobim

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco –C –
CENTRO
Quixeramobim – Ceará – CEP:63.800-000
Responsável: TAIARA LUCIO CAVALVANTE
Fone. (88) 99859-5612
e-mail - uabacademico@gmail.com

21. Polo de São Gonçalo do Amarante

Local: CVTEC – São Gonçalo do Amarante
Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade



Responsável: Jorge Luis Gomes
Mendonça Fone: (85) 3315-4503/ (85)
986148956
Email: uabsaogoncalopolos@gmail.com

22. Polo de Sobral

Local: Centro de Formação Docente e Educação a
Distância Endereço: Rua Dona Iolanda P.C.Barreto Bairro:
Derby Clube Sobral-Ceará CEP: 62042-270
Responsável: NAIRLEY CARSOLO SÁ
FIRMINO Fone: (88) 3695.1050 Celular: (88)
99244.0539
e-mail: nairleysafirmino@gmail